



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 - 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma do Anexo I, que integra esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações (projeto, atividade, ou operação especial), produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, a quem compete:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA;

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

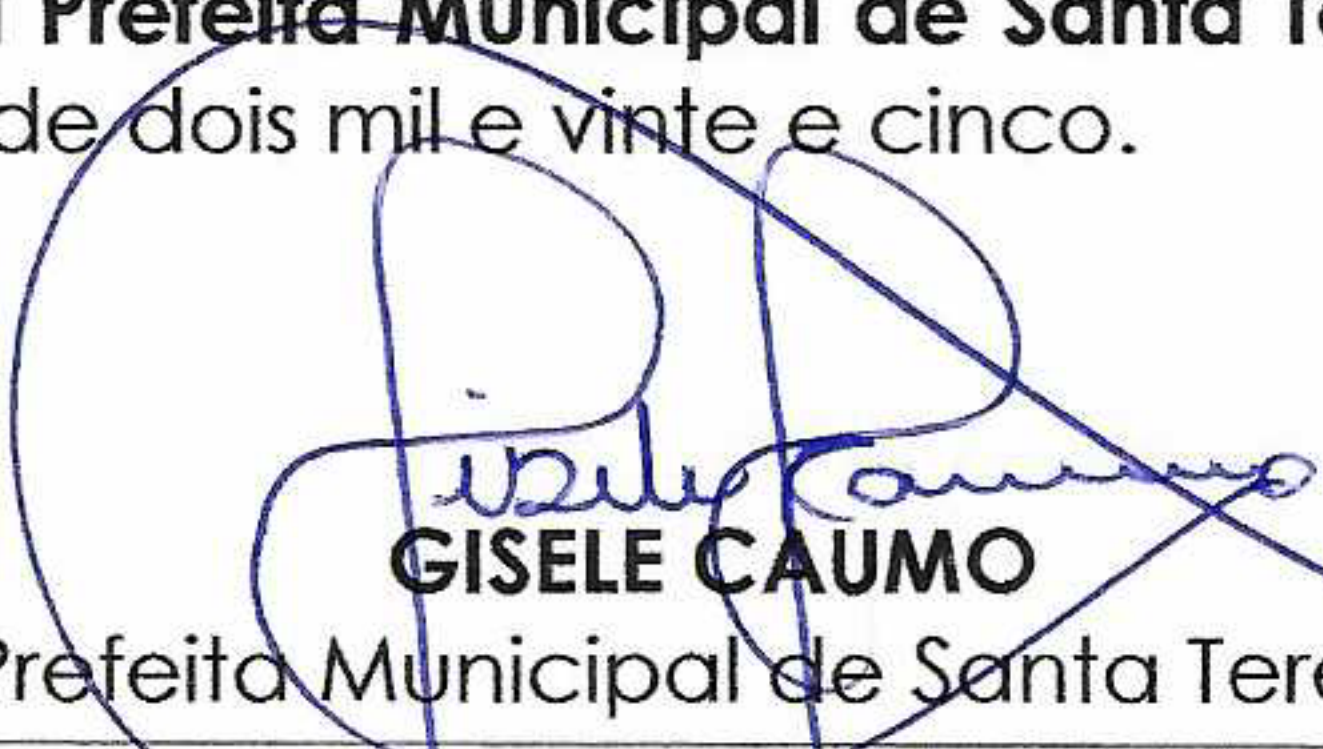
VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.780/2025, de 28 de julho de 2025.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, estabelecendo as metas de nosso Governo, dentro das diretrizes impostas pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal.

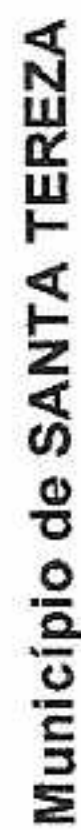
O cronograma que integra o Plano Plurianual que está sendo proposto, está baseado em um compromisso assumido com a comunidade, cujos objetivos serão atingidos com atitudes, discernimento e anseio de realizar, principalmente com um Plano de Governo sério, equilibrado e planejado, dentro da realidade financeira do Município.

Pelo exposto e por tratar de matéria altamente relevante, contamos com o apoio dos Nobres Edis, que após devida avaliação, o presente Plano Plurianual seja aprovado.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

		CONTAS	ARRECADADA		(RE) ESTIMADA	Valores em R\$ 1,00			
						PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
Município de : SANTA TEREZA		CONSOLIDADAS ANUAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029		Receitas Correntes	25.590.438,81	33.185.505,28	29.343.507,59	27.340.089,38	29.100.296,36	29.467.374,40	29.512.999,66
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.800,35	1.930.130,36	2.793.200,00	2.271.070,32	2.457.286,84	2.639.931,18	2.585.635,53
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	397.289,74	413.242,27	400.000,00	426.356,64	435.498,37	442.888,39	457.852,72
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00		IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.711,09	587,79	3.000,00	1.866,30	1.916,14	2.380,51	2.162,67
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Demais Impostos	619.977,22	912.358,09	1.338.750,00	1.011.213,47	1.146.125,34	1.227.064,24	1.187.634,41
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		Taxas	705.822,30	603.942,21	1.051.450,00	831.633,92	873.746,99	967.598,03	937.985,73
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições	54.756,01	58.010,24	70.000,00	64.585,94	67.935,26	71.373,98	71.830,26
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00		Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00		Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.756,01	58.010,24	70.000,00	64.585,94	67.935,26	71.373,98	71.830,26
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	888.723,26	1.079.246,97	409.600,00	820.975,00	795.579,68	697.199,83	796.008,68
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário	6.898,68	7.154,60	10.000,00	8.305,60	8.769,34	9.316,49	9.079,53
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	881.824,58	1.072.092,37	399.600,00	812.669,40	786.810,34	687.883,34	786.929,15
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	281.412,96	10.027,48	11.500,00	104.605,33	43.444,35	54.901,04	69.821,81
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	-	165.829,74	75.500,00	83.331,16	111.824,04	93.132,45	99.180,56
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	-	13.685,85	12.600,00	9.076,50	12.179,97	11.650,01	11.320,93
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	-	679.811,03	-	234.738,75	315.001,43	189.165,60	254.208,22
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	600.411,62	202.738,27	300.000,00	380.917,66	304.360,56	339.034,23	352.397,63
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00		Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-

1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEAS)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Município de SANTA TEREZA
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

		Valores em R\$ 1,00							
CONTAS		LIQUIDADA 2023	LIQUIDADA 2024	LIQUIDADA (EST) 2025	PROJETADA 2026	PROJETADA 2027	PROJETADA 2028	PROJETADA 2029	
CONSOLIDADAS ANUAIS									
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.638.449,07	7.345.854,63	8.035.635,07	8.269.120,89	8.558.249,21	8.988.261,30	9.330.838,47	
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	393.492,30	389.191,92	396.000,00	423.401,75	437.343,71	454.327,89	475.321,98	
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	1.407.288,23	1.307.783,41	1.402.014,75	1.478.921,62	1.515.737,09	1.589.447,84	1.656.885,98	
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	2.045.483,88	2.081.295,88	1.957.200,00	2.185.460,38	2.252.211,14	2.311.819,34	2.439.545,56	
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	138.308,16	135.483,33	225.800,00	179.461,05	195.674,66	217.245,15	214.110,98	
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS				-	-	-	-	
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	3.653.876,50	3.432.100,09	4.054.620,32	4.001.876,09	4.157.282,60	4.415.421,08	4.544.973,97	
		-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida								
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo								
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde								
	Juros e Encargos da Dívida - Educação								
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social								
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS								
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas								
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar								
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo								
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde								
	Outros Benef. Assistenciais - Educação								
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social								
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS								
	Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas								
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	286.637,40	282.506,40	345.000,00	328.280,01	342.372,89	363.465,61	370.002,08	
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	5.217,87	7.704,96	15.000,00	10.027,42	11.725,09	13.152,40	12.488,79	
	Auxílio - Alimentação - Saúde	44.544,00	58.726,81	70.000,00	62.223,63	68.400,48	71.796,15	72.424,89	
	Auxílio - Alimentação - Educação	79.566,42	77.959,14	95.000,00	90.684,96	94.440,13	100.246,68	102.104,50	
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social				-	-	-	-	
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps				-	-	-	-	
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	157.309,11	138.115,49	165.000,00	165.344,00	167.807,19	178.270,38	182.983,91	
		217.144,88	288.602,05	-	174.634,41	159.554,08	114.994,26	154.533,84	
					-	-	-	-	
					-	-	-	-	
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas								
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo								
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde								
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação								
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social								
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS								
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas								
3.3.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	217.144,88	288.602,05	-	174.634,41	159.554,08	114.994,26	154.533,84	
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	
	Sentenças Judiciais - Saúde								
	Sentenças Judiciais - Educação								
	Sentenças Judiciais - Assist. Social								

	Sentenças Judiciais - Do RPPS			-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas			-	-	-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas			-	-	-	-	-	-
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS			-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas			-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo			-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde			-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação			-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social			-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS			-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas			-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	8.142.231,35	7.916.963,08	8.380.635,07	8.772.035,31	9.060.176,17	9.466.721,17	9.855.374,39	





Município de SANTA TEREZA

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	27.340.089,38	29.100.296,36	29.467.374,40	29.512.999,66
Município de : SANTA TEREZA	4.440.584,28	4.645.547,74	4.754.181,85	4.752.876,20
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029	428.222,93	437.414,51	445.268,91	460.015,39
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	4.012.361,35	4.208.133,23	4.308.912,95	4.292.860,81
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	3.069.144,11	3.227.465,57	3.354.419,15	3.302.602,59
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	25.968.649,20	27.682.214,20	28.067.611,70	28.062.726,05



Município de SANTA TEREZA
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

Município de : SANTA TEREZA PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	PODER EXECUTIVO			
	2026	2027	2028	2029
	14.023.070,57	14.948.395,67	15.156.510,32	15.153.872,07
	13.321.917,04	14.200.975,88	14.398.684,80	14.396.178,46
	12.620.763,51	13.453.556,10	13.640.859,29	13.638.484,86

Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	PODER LEGISLATIVO			
	2026	2027	2028	2029
	1.558.118,95	1.660.932,85	1.684.056,70	1.683.763,56
	1.480.213,00	1.577.886,21	1.599.853,87	1.599.575,38
	1.402.307,06	1.494.839,57	1.515.651,03	1.515.387,21

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de SANTA TEREZA
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026/2025	2027/2026	2028/2027	2029/2028
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029				
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	2.793.200,00	2.271.070,32	2.457.286,84	2.639.931,18
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	70.000,00	64.585,94	67.935,26	71.373,98
FPM (Art. 159, CF/1998)	23.773.760,00	21.632.814,94	22.774.382,98	23.363.492,75
FPM Cota Extra	17.000.000,00	15.642.955,62	16.472.251,72	16.862.887,85
ITR (Art. 158, CF/1998)	1.984.760,00	1.674.625,40	1.799.974,58	1.874.380,26
Transferência Financeira LC nº 87/96	5.000,00	5.268,69	5.280,30	5.338,49
ICMS (Art. 158, CF/1998)	-	-	-	-
IPVA (Art. 158, CF/1998)	4.500.000,00	3.973.077,31	4.150.624,68	4.292.058,68
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	230.000,00	289.032,41	293.944,36	276.412,10
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	45.000,00	41.610,07	44.339,29	44.522,78
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	9.000,00	6.245,44	7.968,06	7.892,59
	-	-	-	-
	-	21.972,53	14.845,16	12.668,97
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	26.636.960,00	23.946.498,68	25.284.759,91	26.062.128,94

Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República

7,0%

Limite da despesa para o ano

Legislativo Total 7,0% da RAEA

Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total

1.864.587,20	1.676.254,91	1.769.933,19	1.824.349,03
1.305.211,04	1.173.378,44	1.238.953,24	1.277.044,32

Estimativas de Gastos do Poder Legislativo

	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida	423.401,75	437.343,71	454.327,89	475.321,98
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	10.027,42	11.725,09	13.152,40	12.488,79
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	433.429,17	449.068,80	467.480,29	487.810,77
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.431.158,03	1.227.186,11	1.302.452,91	1.336.538,26



Município de SANTA TEREZA

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Município de : SANTA TEREZA	1.439.436,41	1.583.539,84	1.672.333,15	1.647.649,80
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029	17.322.849,71	18.277.506,59	18.742.606,60	18.657.750,59
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	4.303.719,79	4.488.908,33	4.612.993,56	4.557.911,37
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	23.066.005,91	24.349.954,77	25.027.933,31	24.863.311,77
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	5.766.501,48	6.087.488,69	6.256.983,33	6.215.827,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	921.244,71	965.822,50	941.824,83	973.233,16
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 3.990.388,82	- 4.193.288,07	- 4.296.243,98	- 4.275.835,75
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	- 3.069.144,11	- 3.227.465,57	- 3.354.419,15	- 3.302.602,59
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	104.605,33	43.444,35	54.901,04	69.821,81
Transferências de Recursos do FNDE	98.005,46	100.967,96	101.500,35	103.372,99
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	3.821.212,88	3.970.257,92	4.000.790,40	4.059.653,31
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação				
Juros e Encargos da Dívida - Educação	2.185.460,38	2.252.211,14	2.311.819,34	2.439.545,56
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	90.684,96	94.440,13	100.246,68	102.104,50
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.276.145,34	2.346.651,27	2.412.066,02	2.541.650,06
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.545.067,54	1.623.606,65	1.588.724,37	1.518.003,25



Município de SANTA TEREZA

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA		2026	2027	2028
		2026	2027	2028
Município de : SANTA TEREZA		1.439.436,41	1.583.539,84	1.672.333,15
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029		17.322.849,71	18.277.506,59	18.742.606,60
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO		4.303.719,79	4.488.908,33	4.612.993,56
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO		23.066.005,91	24.349.954,77	25.027.933,31
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)		3.459.900,89	3.652.493,22	3.754.190,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)		83.331,16	111.824,04	93.132,45
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde		844.565,20	901.280,33	755.359,40
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde		-	186.473,64	104.186,04
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital		-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde		-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde		4.306.382,95	4.852.071,22	4.706.867,89
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
		2026	2027	2028
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde		1.478.921,62	1.515.737,09	1.589.447,84
Juros e Encargos da Dívida - Saúde		-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde		-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde		62.223,63	68.400,48	71.796,15
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde		-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde		-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde		-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde		-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		1.541.145,24	1.584.137,58	1.661.243,99
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde		2.765.237,71	3.267.933,64	3.045.623,90
				1.729.310,87
				3.031.851,72



Município de SANTA TEREZA
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2026	2027	2028	2029	
Município de : SANTA TEREZA	9.076,50	12.179,97	11.650,01	11.320,93	
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029	36.601,80	145.000,00	145.000,00	112.361,91	
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-	
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-	
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	45.678,30	157.179,97	156.650,01	123.682,84	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social					
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	179.461,05	195.674,66	217.245,15	214.110,98	
Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	179.461,05	195.674,66	217.245,15	214.110,98	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	-	38.494,69	60.595,13	90.428,14	



Município de SANTA TEREZA
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 08 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Município de : SANTA TEREZA PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029	26.130.897,70	27.624.186,36	26.813.859,09	27.350.335,69
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	3.821.212,88	3.970.257,92	4.000.790,40	4.059.653,31
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.306.382,95	4.852.071,22	4.706.867,89	4.761.162,58
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	45.678,30	157.179,97	156.650,01	123.682,84
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.864.587,20	1.676.254,91	1.769.933,19	1.824.349,03
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	16.093.036,37	16.968.422,34	16.179.617,59	16.581.487,93
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas				
	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	4.001.876,09	4.157.282,60	4.415.421,08	4.544.973,97
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	165.344,00	167.807,19	178.270,38	182.983,91
Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	174.634,41	159.554,08	114.994,26	154.533,84
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.341.854,51	4.484.643,87	4.708.685,72	4.882.491,72
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	11.751.181,86	12.483.778,47	11.470.931,87	11.698.996,21



Município de SANTA TEREZA

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,80%	3,59%	3,33%	3,23%	3,21%
VARIAÇÃO PIB	3,16%	2,34%	2,41%	2,42%	2,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01	Câmara de Vereadores	Programas		2026	2027	2028	2029	Total
		Ação	Produto					
		Unidade de medida						
1037 - Equipamentos e material permanente		Atividade	Meta Física/Valor	1 60.000,00	1 65.000,00	1 70.000,00	1 75.000,00	270.000,00
2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo		Atividade	Meta Física/Valor	1 658.000,00	1 681.000,00	1 720.000,00	1 700.000,00	2.759.000,00
TOTAL				718.000,00	746.000,00	790.000,00	775.000,00	3.029.000,00

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01.01 - Câmara de Vereadores		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Unidade de medida						
1037 - Equipamentos e material permanente		Atividade	Meta Física/Valor	1 60.000,00	1 65.000,00	1 70.000,00	1 75.000,00	270.000,00
2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo		Atividade	Meta Física/Valor	1 658.000,00	1 681.000,00	1 720.000,00	1 700.000,00	2.759.000,00
TOTAL				718.000,00	746.000,00	790.000,00	775.000,00	3.029.000,00

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02.01 - Gabinete do(a) prefeito(a)	Programas			2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade de medida	Meta Física/Valor					
1037 - Equipamentos e material permanente	Ação	Atividade	Meta Física/Valor	1 50.000,00	1 50.000,00	1 50.000,00	1 100.000,00	250.000,00
2004 - Manutenção das atividades do gabinete do(a) Prefeito(a)	Produto	Atividade	Meta Física/Valor	1 631.000,00	1 723.000,00	1 773.000,00	1 806.000,00	2.933.000,00
2006 - Manutenção da Assessoria Jurídica		Atividade	Meta Física/Valor	1 60.000,00	1 65.000,00	1 70.000,00	1 75.000,00	270.000,00
2176 - Manutenção do controle interno		Atividade	Meta Física/Valor	1 110.000,00	1 115.000,00	1 122.000,00	1 130.000,00	477.000,00
2010 - Manutenção da Segurança Pública		Atividade	Meta Física/Valor	1 25.000,00	1 28.000,00	1 31.000,00	1 35.000,00	119.000,00
TOTAL				876.000,00	981.000,00	1.046.000,00	1.146.000,00	4.049.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, equipagem adequada, garantindo a segurança jurídica e transparência dos atos e apoiando a segurança pública.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03.01 - Secretaria da Administração	Programas	Unidade de medida		2026	2027	2028	2029	Total
1037 - Equipamentos e material permanente	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 25.000,00	1 30.000,00	1 35.000,00	110.000,00
2012 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	Equipamento Adquirido	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.100.000,00	1 1.223.000,00	1 1.376.000,00	1 1.388.000,00	5.087.000,00
2240 - Administração das receitas tributárias	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 45.000,00	1 49.000,00	1 55.000,00	1 61.000,00	210.000,00
2208 - Manutenção da Defesa Civil	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 20.000,00	1 22.000,00	1 25.000,00	1 28.000,00	95.000,00
0003 - Sentenças judiciais	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	20.000,00
0005 - Operação especial pagamento PASEP	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 300.000,00	1 310.000,00	1 320.000,00	1 330.000,00	1.260.000,00
9999 - Despesas exercícios anteriores	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1 1.000,00	1 1.000,00	1 1.000,00	4.000,00
2999 - Reserva de Contingência	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 500.000,00	1 550.000,00	1 600.000,00	1 650.000,00	2.300.000,00
TOTAL				1.991.000,00	2.185.000,00	2.412.000,00	2.498.000,00	9.086.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal e otimizar a utilização dos recursos públicos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03.02 - Inativos e pensionistas				2026	2027	2028	2029	Total
Programas								
Ação	Produto	Unidade de medida						
0004 - Operação especial pagamento de aposentados e pensionistas	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
TOTAL								

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal e otimizar a utilização dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.01 - Secretaria da Fazenda		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Produto		Unidade de medida						
1037 - Equipamentos e material permanente Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	1 15.000,00	1 20.000,00	1 25.000,00	70.000,00
2020 - Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda Atividade Mantida		Campanha	Meta Física/ Valor	1 639.000,00	1 684.500,00	1 756.500,00	1 806.500,00	2.886.500,00
2226 - Nota Fiscal Gaúcha Campanha de incentivo		Unidade	Meta Física/ Valor	24 3.000,00	24 3.500,00	24 3.500,00	24 3.500,00	13.500,00
TOTAL				652.000,00	703.000,00	780.000,00	835.000,00	2.970.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda, a administração das receitas e despesas e incentivar campanhas que valorizem o incremento da arrecadação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Unidade de medida	Meta Física/Valor					
1294 - construção da sede da secretaria		Unidade	Meta Física/Valor	0 0,00	1 500.000,00	0 0,00	0 0,00	500.000,00
1293 - Construção da Capela Mortuária		Unidade	Meta Física/Valor	1 1.000.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	1.000.000,00
2028 - Manutenção Cemitério e Capela Mortuária		Unidade	Meta Física/Valor	1 400.000,00	1 200.000,00	1 50.000,00	1 60.000,00	710.000,00
1008 - Aquisição de área de terra		Atividade	Meta Física/Valor	1 30.000,00	1 30.000,00	1 100.000,00	1 120.000,00	280.000,00
1037 - Aquisição de equipamentos e material permanente		Unidade	Meta Física/Valor	1 200.000,00	1 200.000,00	1 100.000,00	1 100.000,00	600.000,00
1047 - Pavimentação de vias públicas		Atividade	Meta Física/Valor	1 1.422.689,38	1 2.776.489,38	1 1.000.000,00	1 1.000.000,00	6.199.178,76
1075 - Construção de abrigos, pórticos e belvederes		Atividade	Meta Física/Valor	1 10.000,00	1 10.000,00	1 20.000,00	1 20.000,00	60.000,00
2023 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras		Atividade	Meta Física/Valor	1 4.397.000,00	1 5.322.000,00	1 5.800.000,00	1 6.000.000,00	21.519.000,00
TOTAL				7.459.689,38	9.038.489,38	7.070.000,00	7.300.000,00	30.868.178,76

OBJETIVOS: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria, zelando pela manutenção das estradas e vias municipais, ampliando pavimentações e mantendo a limpeza pública, além de construir imóveis necessários aos serviços públicos.

OBS: Para algumas ações previstas, serão captados recursos externos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Energia Elétrica e Iluminação Pública		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Unidade de medida						
Produto								
1004 - Ampliação da rede elétrica de iluminação pública		Atividade	Meta Física/Valor	1 100.000,00	1 120.000,00	1 100.000,00	1 80.000,00	400.000,00
1073 - Instalação de energia solar fotovoltaica		Unidade	Meta Física/Valor	1 200.000,00	1 200.000,00	1 30.000,00	1 10.000,00	440.000,00
Placas solares								
2039 - Manutenção da rede elétrica pública		Unidade	Meta Física/Valor	1 450.000,00	1 480.000,00	1 520.000,00	1 550.000,00	2.000.000,00
Iluminação Pública								
TOTAL				750.000,00	800.000,00	650.000,00	640.000,00	2.840.000,00

OBJETIVO: Garantir a implantação de ações de eficiência energética e a manutenção do sistema de iluminação pública.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Destinação de lixo e limpeza pública				2026	2027	2028	2029	Total
Programas								
Ação Produto		Unidade de medida						
2159 - Serviços de coleta e destinação de lixo e limpeza pública		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
Atividade Mantida				380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00
TOTAL				380.000,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	1.640.000,00

OBJETIVO: Garantir o recolhimento e destinação dos resíduos sólidos, estimulando ações que contribuam para a redução do impacto ambiental gerado por eles.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.08 - Departamento de Água e Esgoto		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Unidade de medida						
Produto								
1005 - Abertura de poços e ampliação rede d'água	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 370.000,00	1 20.000,00	1 20.000,00	1 20.000,00	430.000,00
1037 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamento Adquirido	Atividade	Meta Física/Valor	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	95.000,00
2063 - Manutenção dos serviços de abastecimento de água potável	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 910.000,00	1 1.058.000,00	1 1.110.000,00	1 1.167.000,00	4.245.000,00
2064 - Ampliação e manutenção rede de esgoto	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 20.000,00	1 400.000,00	1 330.000,00	1 50.000,00	800.000,00
TOTAL				1.320.000,00	1.500.000,00	1.485.000,00	1.265.000,00	5.570.000,00

OBJETIVO: Garantir o abastecimento com água potável à todas as famílias residentes no município, viabilizando a perfuração de poços e a manutenção e melhorias da rede de abastecimento. Implantar melhorias na rede de esgoto.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Departamento de saúde	Programas			2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade de medida	Meta Física/ Valor					
1037 - Equipamentos e material permanente	Ação	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	450.000,00
1041 - Desapropriação para ampliação da UBS	Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	33.000,00
1099 - Reforma e ampliação da UBS	Reforma	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	120.000,00
2041 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	15.545.899,66
2188 - Manutenção do consórcio público	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	95.000,00
2247 - Aplicação recursos do PIM	População Atendida	Atividade	Meta Física/ Valor	12	12	12	12	20.000,00
2237 - Distribuição de medicamentos	População Atendida	Atividade	Meta Física/ Valor	1530	1530	1530	1530	570.000,00
TOTAL				4.101.000,00	4.377.000,00	4.321.000,00	4.034.899,66	16.833.899,66

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica, média e alta complexidade à população de todas as faixas etárias. Implementar ações de promoção, proteção, prevenção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através da oferta de serviços integrados à rede regionalizada, tais como, consultas, exames e cirurgias. Garantir a oferta de medicamentos à população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 - Convênios União	Programas Ação Produto	Unidade de medida		2026	2027	2028	2029	Total
		Atividade	Meta Física/ Valor					
1102 - Recursos farmácia ORUS	População atendida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00	1 1.000,00	1 1.000,00	1 1.000,00	4.000,00
2041 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 110.000,00	1 112.000,00	1 115.000,00	1 120.000,00	457.000,00
2241 - Manutenção da equipe do ESF	Reforma	Atividade	Meta Física/ Valor	1 290.000,00	1 295.000,00	1 300.000,00	1 305.000,00	1.190.000,00
2198 - Manutenção média e alta complexidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 15.000,00	1 16.000,00	1 18.000,00	1 20.000,00	69.000,00
2135 - Manutenção asma, rinite, diabetes, hipertensão	População atendida	Pessoas	Meta Física/ Valor	50 10.000,00	50 11.000,00	50 12.000,00	50 13.000,00	46.000,00
2223 - Vigilância em saúde	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	1 31.000,00	1 32.000,00	1 33.000,00	126.000,00
TOTAL				456.000,00	466.000,00	478.000,00	492.000,00	1.892.000,00

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica, média e alta complexidade à população de todas as faixas etárias. Implementar ações de promoção, proteção, prevenção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através da oferta de serviços integrados à rede regionalizada, tais como, consultas, exames e cirurgias. Garantir a oferta de medicamentos à população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Recursos estaduais		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Produto		Unidade de medida						
2042 - Manutenção da atenção básica População atendida		Pessoas	Meta Física/ Valor	1530 230.000,00	1530 235.000,00	1530 240.000,00	1530 245.000,00	950.000,00
2247 - Aplicação de recursos do PIM Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1 6.000,00	1 6.000,00	1 6.000,00	1 6.000,00	24.000,00
2043 - Manutenção da Assistência Farmacêutica estadual População atendida		Atividade	Meta Física/ Valor	30 10.000,00	30 11.000,00	30 12.000,00	30 13.000,00	46.000,00
TOTAL				246.000,00	252.000,00	258.000,00	264.000,00	1.020.000,00

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica, média e alta complexidade à população de todas as faixas etárias. Implementar ações de promoção, proteção, prevenção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através da oferta de serviços integrados à rede regionalizada, tais como, consultas, exames e cirurgias. Garantir a oferta de medicamentos à população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Assistência Social	Programas Ação Produto	Unidade de medida		2026	2027	2028	2029	Total
2250 - Primeira Infância Melhor	População atendida	Pessoas	Meta Física/ Valor	12 2.000,00	12 2.500,00	12 3.000,00	12 3.500,00	11.000,00
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Equip	Meta Física/ Valor	1 6.000,00	1 6.000,00	1 6.000,00	1 6.000,00	24.000,00
2067 - Manutenção da Assistência Social às famílias	Atividade mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 260.000,00	1 270.000,00	1 280.000,00	1 290.000,00	1.100.000,00
1077 - Implantação Loteamento popular	Programa Habitacional	Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	1 50.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	120.000,00
2167 - Manutenção Loteamento Popular	Programa Habitacional	Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	1 50.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	120.000,00
TOTAL				368.000,00	378.500,00	309.000,00	319.500,00	1.375.000,00

OBJETIVO: Garantir proteção social a indivíduos, famílias e comunidades e situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua inclusão e autonomia. Promover a inclusão social de grupos em vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.08 - Assistência Social Recursos Vinculados				2026	2027	2028	2029	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação Produto								
2186 - Manutenção da Assistência Social		Pessoas	Meta Física/ Valor	1	1	1	1	
População atendida				60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
TOTAL				60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00

OBJETIVO: Garantir proteção social a indivíduos, famílias e comunidades e situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua inclusão e autonomia. Promover a inclusão social de grupos em vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.09 - Conselho Tutelar	Programas			2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade de medida						
1037 - Equipamentos e material permanente	Ação Produto Equipamentos	Equip	Meta Física/ Valor	1 3.000,00	1 4.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	17.000,00
2066 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 195.000,00	1 200.000,00	1 205.000,00	1 210.000,00	810.000,00
TOTAL				198.000,00	204.000,00	210.000,00	215.000,00	827.000,00

OBJETIVO: Viabilizar o funcionamento do órgão e garantir a proteção e o respeito aos direitos da criança e do adolescente.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Manutenção Creche	Programas			2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade de medida						
2212 - Manutenção cultura indígena e afro	Ação Produto Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 4.500,00	1 5.000,00	1 5.500,00	1 6.000,00	21.000,00
		Equipamentos	Meta Física/ Valor	2 10.000,00	2 12.000,00	3 15.000,00	3 20.000,00	57.000,00
2071 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 500.000,00	1 520.000,00	1 540.000,00	1 570.000,00	2.130.000,00
2249 - Primeira Infância Melhor	Atividade Mantida	Atendimento	Meta Física/ Valor	12 2.500,00	12 3.000,00	12 3.500,00	12 4.000,00	13.000,00
TOTAL				517.000,00	540.000,00	564.000,00	600.000,00	2.221.000,00

OBJETIVO: Garantir uma Educação Básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento integral do educando.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Manutenção Pré-escola	Programas			2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade de medida	Meta Física/Valor					
2212 - Manutenção cultura indígena e afro	Ação Produto	Atividade	Meta Física/Valor	1 4.000,00	1 4.500,00	1 5.000,00	1 5.500,00	19.000,00
1037 - Equipamentos e material permanente	Atividade Mantida	Equipamentos	Meta Física/Valor	2 10.000,00	2 12.000,00	3 15.000,00	3 20.000,00	57.000,00
2069 - Manutenção das atividades da pré-escola	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 400.000,00	1 420.000,00	1 440.000,00	1 470.000,00	1.730.000,00
1297 - Construção de escola infantil	Construção	Imóvel	Meta Física/Valor	0 0,00	0 0,00	1 1.000.000,00	0 0,00	1.000.000,00
TOTAL				414.000,00	436.500,00	1.460.000,00	495.500,00	2.806.000,00

OBJETIVO: Garantir uma Educação Básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 4 e 5 anos, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento integral do educando. Construir uma nova escola de Educação Infantil.

OBS: Para algumas ações previstas, serão captados recursos externos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.03 - Manutenção Ensino Fundamental		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Produto		Unidade de medida						
1009 - Reformas em propriedades de terceiros		Atividade	Meta Física/Valor	1 70.000,00	1 70.000,00	1 70.000,00	1 70.000,00	280.000,00
1037 - Equipamentos e material permanente		Equipamentos	Meta Física/Valor	3 30.000,00	3 35.000,00	3 38.000,00	3 40.000,00	143.000,00
2071 - Manutenção das atividades da secretaria		Atividade Mantida	Meta Física/Valor	1 750.000,00	1 760.000,00	1 770.000,00	1 780.000,00	3.060.000,00
2079 - Manutenção transporte escolar		Alunos	Meta Física/Valor	50 140.000,00	50 145.000,00	50 150.000,00	50 155.000,00	590.000,00
2212 - Manutenção cultura indígena e afro		Atividade Mantida	Meta Física/Valor	1 3.500,00	1 4.000,00	1 4.500,00	1 5.000,00	17.000,00
TOTAL				993.500,00	1.014.000,00	1.032.500,00	1.050.000,00	4.090.000,00

OBJETIVO: Garantir uma Educação Básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças a partir de 6 anos, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento integral do educando.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - Manutenção FUNDEB		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Produto		Unidade de medida						
2234 - Educação Fundamental		Alunos	Meta Física/ Valor	70 273.000,00	70 275.000,00	70 277.000,00	70 280.000,00	1.105.000,00
2235 - Educação Infantil Pré-Escola		Alunos	Meta Física/ Valor	25 330.000,00	25 332.000,00	25 335.000,00	25 338.000,00	1.335.000,00
2236 - Educação Infantil Creche		Alunos	Meta Física/ Valor	20 263.000,00	20 265.000,00	20 268.000,00	20 271.000,00	1.067.000,00
TOTAL				866.000,00	872.000,00	880.000,00	889.000,00	3.507.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da Educação Básica, proporcionando condições adequadas aos servidores e qualificando o processo de ensino e aprendizagem dos educandos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Manutenção Recursos próprios	Programas			2026	2027	2028	2029	Total
		Unidade de medida	Meta Física/ Valor					
2234 - Educação Fundamental	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 280.000,00	1 285.000,00	1 290.000,00	1 295.000,00	1.150.000,00
2244 - Manutenção merenda escolar Fundamental	Alunos alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	70 40.000,00	70 42.000,00	70 45.000,00	70 48.000,00	175.000,00
2079 - Manutenção transporte escolar	Acesso às instituições de ensino	Alunos	Meta Física/ Valor	30 230.000,00	30 240.000,00	30 250.000,00	30 260.000,00	980.000,00
2235 - Educação Infantil Pré-escola	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	50 5.000,00	50 5.000,00	50 5.000,00	50 5.000,00	20.000,00
2246 - Manutenção da merenda Pré-escola	Alunos alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	25 38.000,00	25 40.000,00	25 43.000,00	25 45.000,00	166.000,00
2236 - Educação Infantil Creche	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	1 5.000,00	20.000,00
2245 - Manutenção merenda escolar Creche	Alunos alimentados	Alunos	Meta Física/ Valor	20 32.000,00	20 35.000,00	20 38.000,00	20 40.000,00	145.000,00
TOTAL				630.000,00	652.000,00	676.000,00	698.000,00	2.656.000,00

OBJETIVO: Garantir a formação integral dos cidadãos, viabilizando condições adequadas de acesso e permanência nas instituições de ensino, tanto da rede municipal, quanto estadual, bem como, aos ensinos Médio e Superior, em municípios vizinhos, através da oferta de uniformes, transporte escolar e merenda.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Departamento de Cultura e Desporto		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação Produto		Unidade de medida						
1286 - Requalificação da Biblioteca Municipal para criação de Museu		Unidade	Meta Física/ Valor	1 0,00	1 0,00	1 2.000.000,00	1 0,00	2.000.000,00
1010 - Instalação da Casa da Cultura		Atividade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	1 30.000,00	1 30.000,00	1 30.000,00	120.000,00
2089 - Preservação das culturas		Atividade	Meta Física/ Valor	1 225.000,00	1 230.000,00	1 240.000,00	1 250.000,00	945.000,00
0006 - Incentivo ao desporto		Atividade	Meta Física/ Valor	1 180.000,00	1 185.000,00	1 185.000,00	1 195.000,00	745.000,00
Atividade Mantida				435.000,00	445.000,00	2.455.000,00	475.000,00	3.810.000,00
TOTAL								

OBJETIVO: Implementar políticas públicas de cultura que promovam o desenvolvimento humano, social e econômico, garantindo o acesso e o exercício dos direitos culturais pela população. Promover a prática esportiva e de atividades físicas como forma de inclusão social, saúde, bem-estar e desenvolvimento integral e até mesmo, profissional dos cidadãos.

OBS: Para algumas ações previstas, serão captados recursos externos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.07 - Recursos federais									
Programas									
Ação Produto		Unidade de medida							
2099 - Manutenção transporte escolar federal Atividade Mantida		Alunos	Meta Física/ Valor	50 16.000,00	50 17.000,00	50 18.000,00	50 19.000,00		70.000,00
2234 - Educaçao Fundamental Atividade Mantida		Alunos	Meta Física/ Valor	70 56.000,00	70 57.000,00	70 58.000,00	70 59.000,00		230.000,00
2244 - Manutenção merenda escolar Fundamental Alunos alimentados		Alunos	Meta Física/ Valor	70 9.000,00	70 9.500,00	70 10.000,00	70 10.500,00		39.000,00
2079 - Manutenção Transporte escolar (EM) Atividade Mantida		Alunos	Meta Física/ Valor	25 3.500,00	25 4.000,00	25 4.500,00	25 5.000,00		17.000,00
2136 - Manutenção transporte escolar Pré-escola Atividade Mantida		Alunos	Meta Física/ Valor	20 3.200,00	20 3.500,00	20 3.800,00	20 4.100,00		14.600,00
2246 - Manutenção da merenda escolar Pré-escola Alunos alimentados		Alunos	Meta Física/ Valor	25 9.000,00	25 9.300,00	25 9.600,00	25 10.000,00		37.900,00
2245 - Manutenção da merenda escolar Creche Alunos alimentados		Alunos	Meta Física/ Valor	20 5.200,00	20 5.300,00	20 5.400,00	20 5.500,00		21.400,00
TOTAL				101.900,00	105.600,00	109.300,00	113.100,00		429.900,00

OBJETIVO: Garantir a formação integral dos cidadãos, viabilizando, através de recursos federais, condições adequadas de acesso e permanência nas instituições de ensino, tanto da rede municipal, quanto estadual, através da oferta de transporte escolar e merenda.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.08 - Recursos estaduais		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Produto		Unidade de medida	Meta Física/ Valor	Meta Física/ Valor	Meta Física/ Valor	Meta Física/ Valor
2098 - Manutenção do transporte escolar (estado)		Alunos atendidos		Alunos	50	50	50	50
					111.000,00	112.000,00	113.000,00	114.000,00
2136 - Manutenção do transporte escolar Pré-escola		Alunos atendidos		Alunos	20	20	20	20
					42.000,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00
TOTAL					153.000,00	157.000,00	161.000,00	165.000,00
								636.000,00

OBJETIVO: Garantir a formação integral dos cidadãos, viabilizando, através de recursos estaduais, condições adequadas de acesso e permanência nas instituições de ensino, tanto da rede municipal, quanto estadual, através da oferta de transporte escolar.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08.01 - Manutenção das atividades da secretaria		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Unidade de medida	Meta Física/ Valor					
Produto		Atividade						
1078 - Fomento à produção de frangos e suínos		Desenvolvimento do setor		1	1	1	1	
				100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1037 - Equipamentos e material permanente		Equipamentos		1	1	1	1	
				300.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00	750.000,00
2100 - Manutenção das atividades da secretaria		Atividade Mantida		1	1	1	1	
				1.360.000,00	1.453.000,00	1.495.574,40	1.587.000,00	5.895.574,40
2105 - Manutenção convênio com EMATER		Serviço de assistência técnica-profissional		1	1	1	1	
				40.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00	175.000,00
2124 - Auxílio a produtores rurais - agroindustriais		Produtores rurais atendidos		200	200	200	200	
				500.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00	2.150.000,00
TOTAL				2.300.000,00	2.415.000,00	2.340.574,40	2.415.000,00	9.470.574,40

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria e fomentar o setor agrícola, principal atividade econômica do município, através de auxílio aos produtores rurais, como forma de estimular a permanência nas propriedades, a sucessão familiar e a ampliação e qualificação da produção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029
ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantir a manutenção dos imóveis existentes e oferecer condições para instalação de novas empresas.





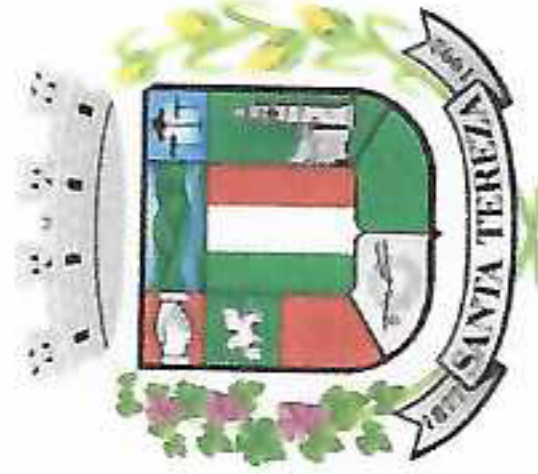
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08.03 - Departamento de Meio Ambiente				2026	2027	2028	2029	Total
Programas								
	Ação	Unidade de medida						
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Equipitos	Meta Física/Valor	1	1	1	1	
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2168 - Manutenção das atividades do meio ambiente	Atividade Mantida	Alunos	Meta Física/Valor	70	70	70	70	
				240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	1.020.000,00
TOTAL				245.000,00	255.000,00	265.000,00	275.000,00	1.040.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de meio ambiente, promovendo ações de orientação, fiscalização, preservação e recuperação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2026 - 2029

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 09.01 - Secretaria Municipal de Turismo		Programas		2026	2027	2028	2029	Total
Ação		Unidade de medida						
Produto								
1296 - Revitalização da Praça Massimiliano Cremonese		Unidade	Meta Física/Valor	0 0,00	0 0,00	1 800.000,00	0 0,00	800.000,00
2111 - Manutenção dos eventos municipais		Atividade	Meta Física/Valor	12 300.000,00	12 320.000,00	12 340.000,00	12 360.000,00	1.320.000,00
2171 - Manutenção da praça, parques e espaços públicos		Atividade	Meta Física/Valor	1 850.000,00	1 870.000,00	1 890.000,00	1 910.000,00	3.520.000,00
2225 - Manutenção das atividades da secretaria		Atividade	Meta Física/Valor	1 350.000,00	1 360.000,00	1 370.000,00	1 380.000,00	1.460.000,00
TOTAL				1.500.000,00	1.550.000,00	2.400.000,00	1.650.000,00	7.100.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da secretaria, a fim de desenvolver e promover o turismo local, visando o desenvolvimento econômico e a valorização da cultura e do patrimônio local.

OBS: Para algumas ações previstas, serão captados recursos externos.